

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 N° 148/2017

São Luís, 17 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Pedido de Reconsideração da Excelentíssima Desembargadora para o pagamento de mais uma (01) diária, a fim de participar do 57° Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela Editora LTr, que acontecerá em São Paulo/SP, no período de 19 a 21/06/2017, conforme consta do Protocolo SUAP n°2314/2017

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 209/2015, que autoriza o pagamento de diárias limitadas ao dia posterior do término do evento,

RESOLVE

Retificar a Portaria EJUD16 n°067/2017, datada de 03/04/2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e pagamento de diárias à Excelentíssima Senhora Desembargadora **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**, matrícula n°30816660, onde se lê: "Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (cinco e meia) diárias, faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 18/06 a 21/06/2017", leia-se: "Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 18/06 a 22/06/2017".

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho